



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252, CENTRO, IRAQUARA - BA
CNPJ: 13.922.596/0001-29

DECRETO Nº 22, DE 28 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de R\$ 210.759,71 (Duzentos e Dez Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 421.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.05.020 - 2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00.00 - 2550	Transferência do Salário-Educação - 2025 - Material de Consumo	160.759,71
Total do Projeto/Atividade		R\$ 160.759,71
Total da Unidade		R\$ 160.759,71
FUNDO DE SAÚDE		
02.06.020 - 2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.93.00.00 - 2605	Assistência financeira da União destinada à - Indenizações e Restituições	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		R\$ 50.000,00
Total da Unidade		R\$ 50.000,00
Valor Total Suplementado		R\$ 210.759,71



Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43, parágrafo 1º, da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

II - Suplementação por superávit financeiro - R\$ 210.759,71

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Iraquara, 28 de julho de 2025.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO

Prefeito

CPF: [CPF ocultado]

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal iraquara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Iraquara de Iraquara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

